

DECRETO MUNICIPAL Nº 089/2018 SÃO MARTINHO/RS, 12 DE SETEMBRO DE 2018.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
32.975,00”.**

MARINO KREWER, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 2951 de 19 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir crédito suplementar no valor de **R\$ 32.975,00 (trinta e dois mil novecentos e setenta e cinco reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de meios vigente:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRÂNSITO	
2005 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Trânsito	
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica	R\$ 3.500,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1098 – Equipamentos e material permanente - Administração	
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente	R\$ 100,00
05 – ASSESSORIA JURÍDICA	
2007 – Manutenção da Assessoria Jurídica	
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 1.000,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2145 – Manutenção e melhoria nas propriedades rurais – patrulha agrícola	
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 5.000,00
3390.30.00.00.00 – Material de consumo	R\$ 1.350,00
1027 – Implantação, Construção e Reestruturação de redes de água potável	
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 3.650,00
8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2057 – Manutenção do Ensino FUNDEB 40%	
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 10.000,00
2048 – Conselho Municipal de Educação	

3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 125,00
2148 – Merenda Escolar EJA	
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 3.000,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
2028 – Manutenção da Secretaria da Saúde	
3393.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 1.000,00
3390.48.00.00.00 – Outros auxílios financeiros a pessoa física	R\$ 4.000,00
3390.14.00.00.00 – Diárias – Civil	R\$ 250,00

TOTAL DO CRÉDITO **R\$ 32.975,00**

Art. 2º - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
1029 – Incentivo ao Meio Ambiente, florestamento, reflorestamento e fruticultura	
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 1.990,00
2047 – Manutenção das atividades do Famma	
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 3.650,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2054 – Folha de Pagamento Transporte Escolar – FUNDEB 40%	
3190.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 390,00
3190.13.00.00.00 – Obrigações patronais	R\$ 190,00
2059 – Manutenção da Educação Infantil - MDE	
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 125,00
2061 – Merenda Escolar Ens. Fundamental	
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 3.000,00
2072 – Manutenção da Educação Infantil FUNDEB 40%	
3190.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 190,00
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 190,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
1048 – Construção, Adaptação e Reforma de Centro Administrativo – Comunidades interioranas	
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 19.000,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
2028 – Manutenção da Secretaria da Saúde	
3190.34.00.00.00 – Outras despesas de pessoal decorrentes de	R\$ 4.250,00

TOTAL GERAL **R\$ 32.975,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2018.

Registre-se e publique-se:

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

DIOGO SAMUEL RITTER
Secretário Municipal de Administração